



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**EMENDA ADITIVA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 3715/2022**

ACRESCENTA O ARTIGO 3º AO PROJETO DE LEI 0104/2022- PROCESSO 1449/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DAS CHUVAS OCORRIDAS EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

ACRESCENTA O ARTIGO 3º AO PROJETO DE LEI 0104/2022 - PROCESSO 1449/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DAS CHUVAS OCORRIDAS EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS".

Art. 1º. Acrescenta o art. 3º ao Projeto de Lei GP 0104/2022 – CMP 1449/2022, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DAS CHUVAS OCORRIDAS EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022", nos termos abaixo:

Art. 3º. No dia de homenagem às vítimas, o Poder Executivo deverá apresentar prestação de contas à população das ações realizadas nas áreas atingidas e investimentos realizados para prevenção de desastres.

Art. 2º. As demais disposições ficam inalteradas.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 estabelece os princípios basilares da Administração Pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e transparência.

No que diz respeito ao princípio da publicidade, é o dever atribuído à Administração Pública de dar transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos cidadãos.

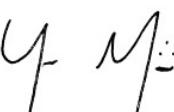
A publicidade e a transparência configuram valores muito relevantes pois viabilizam a cognição pela sociedade

de como está sendo efetivado o funcionamento da máquina estatal, seja relacionado à eficiência, seja relacionado à eficácia.

Deste modo, saber como são gastos os recursos públicos para reconstrução das áreas atingidas pelas chuvas de 2022 e para os projetos elaborados para a prevenção de novos desastres é um direito da sociedade, atendendo o estabelecido na ordem constitucional.

Pelas razões apresentadas, solicito aos nobres pares o apoio para a deliberação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2022



**YURI MOURA**  
Vereador